



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

LEI N.º 1731/2018

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Espinosa para o Exercício Financeiro de 2019 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Espinosa – MG**, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e EU no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Malacacheta, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima à receita em R\$ 67.762.000,00 (Sessenta e Sete Milhões setecentos e sessenta e dois mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.817.320,00
Receita de Contribuições	3.576.000,00
Receita Patrimonial	1.202.500,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	141.000,00
Transferências Correntes	58.106.600,00
Outras Receitas Correntes	1.097.500,00
Sub Total	66.940.920,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	299.000,00
----------------------	------------



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

Alienações de Bens	168.000,00
Transferência de Capital	7.138.000,00
Sub Total	7.605.000,00
Receita Retificadora	-6.783.920,00
Total Geral	67.762.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Espinosa será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.620.000,00
02 - Judiciária	1.377.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	4.378.000,00
05 - Defesa Nacional	51.000,00
06 - Segurança Pública	90.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	3.702.000,00
09 - Previdência Social	2.647.000,00
10 - Saúde	19.021.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	18.011.000,00
13 - Cultura	1.148.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	5.514.000,00
16 - Habitação	167.000,00
17 - Saneamento	776.000,00
18 - Gestão Ambiental	58.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.471.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	463.000,00



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	201.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transportes	1.342.000,00
27 - Desporto e Lazer	696.000,00
28 - Encargos Especiais	3.247.000,00
99 - Reserva de Contingência	782.000,00
Total	67.762.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	2.620.000,00
02 - Gabinete da Prefeitura	
02.01 - Gabinete da Prefeitura	1.434.000,00
02.02 - Assessoria do Gabinete	178.000,00
02.03 - Serviço de Comunicação e Marketing	95.000,00
02.04 - Conselhos Municipais	70.000,00
02.05 - Controle Interno	87.000,00
03 - Assessorias Jurídicas	
03.01 - Assessorias Jurídicas	1.377.000,00
04 - Sec. Mun. de Governo e Planejamento	
04.01 - Sec. Mun. Governo e Planejamento	189.000,00
05 - Sec. Mun. de Fazenda e Finanças	
05.01 - Sec. Mun. Fazenda e Finanças	2.929.000,00
06 - Sec. Mun. Administração e Pessoal	
06.01 - Sec. Mun. Adminitracao e Pessoal	3.015.000,00
07 - Sec. Obras Transp. Trans. e Urb.	
07.01 - Sec. Obras Transp. Trans. e Urb.	7.702.000,00
08 - Sec. Mun. de Educação e Cultura	
08.01 - Serviço de Educação	18.011.000,00
08.02 - Servicos Culturais	1.148.000,00
09 - Secretaria Municipal de Saude	
09.01 - Fundo Municipal de Saúde	15.490.000,00
10 - Sec. Mun. Esp. Laz. Tur. Inf. Juv.	
10.01 - Sec. Mun. Esp., Laz., Tur. Inf. Juv	696.000,00



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

11 - Sec. Mun. Agr. Pec. Abast. e M. Amb	
11.01 - Sec. Mun. Agr. Pec. Abast. e M. Amb	1.529.000,00
12 - Sec. Mun. Des. Soc. Ger. Emp e Rend	
12.01 - Sec. Mun. Des. Soc. Ger. Emp. e Ren	598.000,00
12.02 - Fundo Mun. Assistencia Social	2.776.000,00
12.03 - Fundo Mun da Crianca e Adolescente	299.000,00
12.04 - Fundo Mun. Habitacao Popular	167.000,00
12.05 - Serv. Geracao de Emprego e Renda	29.000,00
13 - Sec. Mun. Desenv. Econ e Industrial	
13.01 - Sec. Mun. Des. Econ. e Industrial	463.000,00
20 - Fhumesp	
20.01 - Fhumesp	3.531.000,00
30 - Inst. Mun. Prev. Serv. Espinosa	
30.01 - Inst. Mun Prev. Serv. Espinosa	3.329.000,00
Total	67.762.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.388.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	84.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	27.862.000,00
Total	59.334.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	5.908.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	21.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	1.717.000,00
Total	7.646.000,00

9.9 - Reserva de Contingência	782.000,00
-------------------------------	------------

TOTAL GERAL DA DESPESA	67.762.000,00
-------------------------------	----------------------



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2019 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I.** - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II.** - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III.** - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior
- IV.** - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2019.

Espinosa-MG, 26 de novembro de 2018.

Milton Barbosa Lima
Prefeito Municipal

MILTON
BARBOSA
LIMA:404735
97691

Assinado de forma digital por MILTON
BARBOSA LIMA:40473597691
Dados: 2019.01.24 14:10:34 -02'00'



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

RECEBIMENTO

Sanção.

Recebi a presente Lei 1731/2018, e a encaminhei ao Prefeito Municipal para
Espinosa-MG, 26 de novembro de 2018.

Alberto Carlos Cardoso Ribeiro
Sec. Mun. da Administração e Pessoal

SANÇÃO

O povo de Espinosa, Estado de Minas Gerais, através da Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome SANCIONO a Lei nº 1731/2018 – “**Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Espinosa para o Exercício Financeiro de 2019 e dá Outras Providências**”.

Milton Barbosa Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei a presente Lei, na forma da Lei e fiz a publicação na
forma legal.
Espinosa-MG, 26 de novembro de 2018.

Alberto Carlos Cardoso Ribeiro
Sec. Mun. da Administração e Pessoal